

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 31032011753202482, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA MARGARIDA TEIXEIRA DE ANDRADE**, CPF 295.037.873-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 40, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00802417, lotada no(a) Fundação Universidade Estadual do Ceará, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 29/11/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| DESCRIÇÃO                                                                                        | VALOR EM R\$        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Vencimento - Lei Estadual nº 18.702/2024                                                         | R\$ 3.232,30        |
| Gratificação por Tempo de Serviço (10%) - Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974                  | R\$ 323,23          |
| Gratificação de Incentivo Técnico e Administrativo (50%) - Lei Estadual nº 15.580/2014           | R\$ 1.616,15        |
| Vantagem Nominalmente Identificada - Art. 26 da Lei Estadual nº 16.467/2017                      | R\$ 1.696,50        |
| Gratificação de Desempenho Técnico Administrativo (26%) - Art. 21 da Lei Estadual nº 16.467/2017 | R\$ 840,40          |
| <b>TOTAL</b>                                                                                     | <b>R\$ 7.611,61</b> |

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de janeiro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 31032011754202427, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **REGINA GLAUCIA CANDEIA DO CARMO**, CPF 242.201.913-72, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00745219, lotada no(a) Fundação Universidade Estadual do Ceará, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 29/11/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| DESCRIÇÃO                                                                                        | VALOR EM R\$        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Vencimento - Lei Estadual nº 18.702/2024                                                         | R\$ 1.500,89        |
| Gratificação por Tempo de Serviço (10%) - Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974                  | R\$ 150,09          |
| Gratificação de Incentivo Técnico e Administrativo (50%) - Lei Estadual nº 15.580/2014           | R\$ 750,44          |
| Vantagem Nominalmente Identificada - Art. 26 da Lei Estadual nº 16.467/2017                      | R\$ 973,91          |
| Gratificação de Desempenho Técnico Administrativo (23%) - Art. 21 da Lei Estadual nº 16.467/2017 | R\$ 345,20          |
| <b>TOTAL</b>                                                                                     | <b>R\$ 3.720,53</b> |

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de janeiro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 29022001448202450, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **MANOEL FERNANDES FEITOSA NETO**, CPF 169.231.203-06, ocupante do cargo de GEOLOGO, Piso Nacional, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00121010, lotado no(a) Superintendência de Obras Hidráulicas, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 10/12/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                           | VALOR EM R\$         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| Vencimento - Decisão Judicial.                                                                                                                                                      | R\$ 12.002,00        |
| Gratificação por Tempo de Serviço (10%) - Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/74                                                                                                       | R\$ 1.200,20         |
| Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - (40%) Decisão Judicial Processo nº 0297478-82.2000.8.06.0001                                                                               | R\$ 4.800,80         |
| Gratificação de Desempenho de Atividade de Obras Hidráulicas - GDAOH (46,25%) - Lei Estadual nº 16.537/2018 alterado pela Lei Estadual nº 17.866/2021 e Lei Estadual nº 18.009/2022 | R\$ 5.550,92         |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                                        | <b>R\$ 23.553,92</b> |

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 26 de janeiro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 31032012125202414, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **SUZANA MARIA AQUINO DE SOUSA MAGALHAES**, CPF 241.930.383-00, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00802611, lotada no(a) Fundação Universidade Estadual do Ceará, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 14/12/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| DESCRIÇÃO                                                                                        | VALOR EM R\$        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Vencimento - Lei Estadual nº 18.702/2024                                                         | R\$ 1.632,56        |
| Gratificação por Tempo de Serviço (10%) - Art. 43 da Lei nº 9.826/1974                           | R\$ 163,26          |
| Gratificação de Incentivo Técnico e Administrativo (50%) - Lei Estadual nº 15.580/2014           | R\$ 816,28          |
| Gratificação de Desempenho Técnico Administrativo (20%) - Art. 21 da Lei Estadual nº 16.467/2017 | R\$ 326,51          |
| <b>TOTAL</b>                                                                                     | <b>R\$ 2.938,61</b> |

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de janeiro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 31032000393202574, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **ANTONIO OSMAR CANDEIA DO CARMO**, CPF 058.556.323-34, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00051519, lotado no(a) Fundação Universidade Estadual do Ceará, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 17/01/2025, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| DESCRIÇÃO                                                                       | VALOR EM R\$ |
|---------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| Vencimento - Lei Estadual nº 18.702/2024                                        | R\$ 1.632,57 |
| Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974 | R\$ 244,88   |
| Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada- VPNI (466)                          | R\$ 808,19   |

